

Requerimento nº ,de 2007
(Comissão de Minas e Energia)

Requer seja convidado o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do eventual vazamento de informações sobre a aquisição da Empresa Petróleo Ipiranga pela Petrobras, Braskem e o Grupo Ultra.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos constitucionais e regimentais, que, após ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado o Sr. Marcelo Fernandez Trindade, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a fim de prestar esclarecimentos a respeito da eventual suspeita de vazamento de informações sobre a aquisição da Empresa Petróleo Ipiranga pela Petrobras, Braskem e o Grupo Ultra, vez que as ações ordinárias (com direito a voto) da Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga subiram 33,33% e as da Refinaria de Petróleo Ipiranga subiram 8,31% na Bovespa, dias antes do anúncio da negociação.

JUSTIFICATIVA

A elevação dos valores das ações ordinárias (com direito a voto) da Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga e da Refinaria de Petróleo Ipiranga na Bovespa, dias antes do anúncio da aquisição da Empresa Petróleo Ipiranga pela Petrobrás, Braskem e pelo Grupo Ultra, anunciada no dia 19 do corrente, levantou

suspeitas de vazamento de informações e provocou uma investigação pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que considera fortes os indícios de uso de informações privilegiadas.

Segundo matéria veiculada no jornal “Folha de São Paulo” de hoje, dia 20 de março, a CVM iniciou duas investigações sobre o negócio. Uma sobre o comportamento dos diretores de Relações com Investidores das companhias listadas em Bolsa do Grupo Ipiranga e outra sobre a ação dos investidores no mercado de ações.

O comportamento diferenciado entre as ações ordinárias e as preferenciais no mercado de ações na última sexta-feira, 16 de março, fez com que a CVM solicitasse explicações aos Diretores de Relações com Investidores das empresas Ipiranga sobre a forte oscilação dos papéis e a razão de não terem sido tomadas providências para esclarecer os fatos ao mercado.

Diante do exposto, urge obtermos informações precisas sobre a negociação efetuada e os resultados da investigação da CVM, a fim de assegurar a lisura dos negócios no mercado de ações.

Sala da Comissão, 20 de março de 2007.

Deputado José Otávio Germano

Deputado Eduardo Valverde

Deputado Neudo Campos

Deputado Vitor Penido